

Câmara Municipal da Estância Turística de São José do

BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

(PODER LEGISLATIVO)

"Torna-se obrigatório o fechamento da Rua Coronel Cunha Lara aos finais de semana, feriados e em eventos públicos".

- **Art. 1º.** Fica autorizado o fechamento da Rua Coronel Cunha Lara, no trecho que compõem a praça, aos finais de semana, feriados e em eventos públicos;
- **Art. 2º**. Comerciantes e ambulantes que quiserem fazer uso do espaço, deverão procurar junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura, para o pagamento de taxa de permissão de uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os comerciantes e ambulantes que não obtiverem a licença antecipada ao evento ou dia pela Prefeitura, ficarão desautorizados a instalarem mesas, cadeiras e barracas, estando irregulares.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Executivo fica autorizado à retirada dos ambulantes irregulares.

- **Art. 3.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessárias.
- **Art. 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de maio de 2022.

Marcelo Eduardo Alcântara

Vereador Preguinho

S. J. do Barreiro 3/05/2022 Milline PCR-trique

> Milene Ap de C Rodrigues Serviços Gerais Camara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O fechamento da Rua Coronel Cunha Lara proporcionará à população barreirense, turistas e visitantes uma série de benefícios, visto que o comércio local poderá fazer uso do espaço através da instalação de mesas e cadeiras para mais conforto de seus clientes. O espaço poderá também ser ofertado aos artesãos que quiserem expor seus trabalhos através das barracas junto à Prefeitura.

O fechamento da requerida rua também trará mais segurança às crianças que brincam na praça, às famílias, turistas e visitantes que ali transitam, evitando possíveis acidentes.

São José do Barreiro, 02 de maio de 2022.

Vereador Preguinho